

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 563/2007 de 12 de Setembro de 2007

Pela portaria de 24 de Agosto, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo, é transferida para diversos municípios da Região, a verba abaixo indicada, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de Julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Angra do Heroísmo..... 980,71 €

As verbas a processar serão pagas pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

24 de Agosto de 2007. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.